



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 380/2025 exarado no processo administrativo nº 913/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CAMINHÃO CARGO IRS9442, TRATOR JOHN DEERE, IMPLEMENTO AGRÍCOLA E VEÍCULO CELTA IWG8336.**

**GIOVANI SFREDDO** CNPJ nº05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais).**

**BASTIANELLO & FILHO** CNPJ nº00.242.921/0001-60 situado na Rod. BR 392, nº2690. Bairro: Tomazetti. Santa Maria - RS, CEP 97.065-400, no valor total de **R\$1.672,00 (mil seiscentos e setenta e dois reais).**

**IRMÃOS LUTZ** CNPJ nº32.012.876/0001-44 situado na Rua Quincas Maciel, nº902. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).**

**LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO** CNPJ nº03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.443,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A manutenção eficiente de caminhão, máquina, implemento e veículo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais, manejo do solo e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças e serviço de manutenção de caminhão, máquina, implemento agrícola e veículo é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 913/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 255/2025

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esses veículos são fundamentais para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2241 - Manutenção da Frota de Veículos da SMDAMA
<b>Despesa:</b> 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Despesa:</b> 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Despesa:</b> 383 – 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

São Vicente do Sul, 29 de dezembro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**